



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

ANO LIV Nº 13.167

## Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11
Divisão de Compras	11
Departamento de Recursos Humanos	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
Centro de Controle de Zoonoses	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15
Divisão de Fiscalização	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
PROCURADORIA GERAL	17
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	18
PODER LEGISLATIVO	21

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 9.662, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de vias públicas, no loteamento Núcleo Regularizado Jardim Glória, no bairro Vila Cristina, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 6 2

Art. 1º Ficam denominadas de "Rua Guilherme Aparecido Sanches Martins", Cidadão Prestante, a Rua 01A (um A) e seu prolongamento, Rua 02A (dois A), do loteamento Núcleo Regularizado Jardim Glória, no bairro Vila Cristina, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 10 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

### LEI Nº 9.663, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública, no loteamento Comviva Piracicaba, no bairro Vale do Sol, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 6 3

Art. 1º Fica denominada de Rua "Luiz Antonio do Amaral", Cidadão Prestante, o acesso 01 (um) do loteamento Comviva Piracicaba, localizado entre as Ruas Antonio Ramiro e Alice Almeida da Silva, no bairro Vale do Sol, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 10 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior.

### LEI Nº 9.664, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas, no loteamento Recanto dos Jatobás, no bairro Unileste, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 6 4

Art. 1º As vias públicas do loteamento Recanto dos Jatobás, no bairro Unileste, neste Município, que tratam de prolongamentos de vias já existentes, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - "Rua Rosa Brunelli", prolongamento, a via pública com início na Rua de mesmo nome, seguindo até encontrar o prolongamento da Rua João Franco de Oliveira, antiga Rua 04 (quatro);

II - "Rua Rubens Sari", prolongamento, a via pública com início na Rua de mesmo nome, seguindo até encontrar o prolongamento da Rua João Franco de Oliveira, antiga Rua 04 (quatro);

III - "Rua Dr. Irineu Bacchi", prolongamento, a via pública com início na Rua de mesmo nome, seguindo até encontrar o prolongamento da Rua João Franco de Oliveira, antiga Rua 04 (quatro);

IV - "Rua Antonia da Silva Mendes de Campos", prolongamento, a via pública com início na Rua de mesmo nome, seguindo até encontrar o prolongamento da Rua João Franco de Oliveira, antiga Rua 04 (quatro);

V - "Rua Maria de Lourdes Pacheco Bacchi", prolongamento, a via pública com início na Rua de mesmo nome, seguindo até encontrar o prolongamento da Rua João Franco de Oliveira, antiga Rua 04 (quatro);

VI - "Rua João Franco de Oliveira", prolongamento, a Rua 04 (quatro) e a Rua 04-A (quatro A), com início na Rua de mesmo nome, seguindo até encontrar o prolongamento da Rua Rosa Brunelli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 10 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

### LEI Nº 9.666, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação do Prédio Sede do Poupatempo Piracicaba, no bairro Centro, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 6 6

Art. 1º Fica denominado de "Jairo Ribeiro de Mattos", Cidadão Prestante, o Prédio Sede do Poupatempo Piracicaba, localizado na Rua São José, no imóvel cadastrado no Setor 05 (cinco), Quadra 92 (noventa e dois), Lote 0087 (oitenta e sete), no bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 10 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

**LEI Nº 9.667, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre denominação do Prédio anexo à UPA Piracicamirim, no loteamento Vila Prudente, no bairro Piracicamirim, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I Nº 9 6 6 7**

Art. 1º Fica denominado de "Doutor Wilson Mileski", Cidadão Prestante, o Prédio anexo à Unidade de Pronto Atendimento - UPA Piracicamirim, localizado na Rua Rio Grande do Norte, esquina com a Rua Mato Grosso e a Avenida Dois Córregos, no loteamento Vila Prudente, no bairro Piracicamirim, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 10 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai e outra.

**LEI Nº 9.668, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Institui o "Dia da Comunidade Negra de Piracicaba", no Calendário Oficial de Eventos do Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I Nº 9 6 6 8**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia da Comunidade Negra de Piracicaba", a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de abril, com fulcro na primeira citação oficial sobre a etnia em nosso território.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 10 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do projeto: Vereadora Raimunda Ferreira de Almeida e outros.

**LEI Nº 9.669, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Institui o "Dia da Comunidade Indígena de Piracicaba", no Calendário Oficial de Eventos do Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I Nº 9 6 6 9**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia da Comunidade Indígena de Piracicaba", a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de março, com fulcro na primeira citação oficial sobre a etnia em nosso território.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 10 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do projeto: Vereadora Raimunda Ferreira de Almeida e outros.

**LEI Nº 9.670, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Institui a "Campanha Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa", no Calendário Oficial de Eventos do Município, em alusão ao "Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I Nº 9 6 7 0**

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Campanha Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa", a ser realizada anualmente, durante o mês de junho, em alusão ao "Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa".

Art. 2º A Campanha a que se refere o art. 1º, retro, tem por objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, sobre todos os tipos de violência contra a pessoa idosa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 10 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Matheus Antonio Erlor.



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**DECRETO Nº 18.969, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Transfere dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, da ordem de R\$ 137.030,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 137.030,00 (cento e trinta e sete mil e trinta reais), da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Das dotações:

1)	31	31411	1236400092447	449052	Equipam. e Material Permanente:	R\$	42.000,00
2)	31	31411	1236400082451	449052	Equipam. e Material Permanente:	R\$	7.030,00
3)	31	31412	1236400092521	339030	Material de Consumo:	R\$	39.000,00
4)	31	31412	1236400092521	339036	Outros Serv. de Terceiros – P. F.:	R\$	9.000,00
5)	31	31412	1236400092521	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	40.000,00

Para as dotações:

1)	31	31412	1236400062443	319011	Vencim. e Vantagens Fixas – P. C.:	R\$	110.000,00
2)	31	31412	1236400062443	319013	Obrigações Patronais:	R\$	20.000,00
3)	31	31413	1236300082453	319011	Vencim. e Vantagens Fixas – P. C.:	R\$	7.030,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
Diretor Executivo da FUMEP

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 18.970, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.500,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 112.986,35.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) tendo a seguinte classificação orçamentária:

1)	14	14712	1030100102197	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$	3.500,00
----	----	-------	---------------	--------	---------------------------	-----	----------

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 112.986,35 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Das dotações:

1)	09	09731	0824300142484	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	15.000,00
2)	09	09731	0824300132341	335043	Subvenções Sociais:	R\$	8.168,38
3)	09	09731	0824300142362	335043	Subvenções Sociais:	R\$	89.817,97

Para as dotações:

1)	09	09731	0824300132339	335043	Subvenções Sociais:	R\$	15.000,00
2)	09	09731	0824400142343	335043	Subvenções Sociais:	R\$	97.986,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 18.965, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o descontingenciamento de dotações orçamentárias, observadas as metas bimestrais fixadas no Decreto nº 18.585/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em especial, aquelas destinadas a regulamentação das competências descritas nos artigos 47 e 48 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e no caput do art. 8º e art. 13 ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações, e

CONSIDERANDO que a receita da Administração Direta arrecadada efetivamente até o dia 10/12/2021 do exercício de 2021, superou as metas estimadas através do Decreto nº 18.585, de 04 de janeiro de 2021, que promoveu o contingenciamento das despesas a serem executadas em razão dessa previsão;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações que estabelece que "no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas" e, ainda, o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 18.585/2021, quando determina que "os limites dispostos no caput deste artigo poderão ser revistos e atualizados bimestralmente, conforme o comportamento das receitas";

## D E C R E T A

Art. 1º Ficam descontingenciadas as dotações orçamentárias, constantes do Orçamento-programa para o exercício de 2021, até o limite de seus saldos, da ordem de R\$ 20.036.088,89 (vinte milhões, trinta e seis mil, oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme ANEXO II, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O ANEXO I - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADAÇÃO, fica fazendo parte integrante deste Decreto, com o fim de estabelecer quadro comparativo entre as metas bimestrais estimadas no Decreto nº 18.585, de 04 de janeiro de 2021 e as metas efetivamente realizadas até o 6º Bimestre do exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**ANEXO 1 - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO**  
**DIRETA + FUNDOS**

DATA EMISSÃO:13/12/2021

EXERCÍCIO: 2021

PÁGINA:1

DESDOBRAMENTO DA PREVISÃO	RECEITA ORÇADA	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO ACUMULADA					
		ATÉ O 1º BIMESTRE	ATÉ O 2º BIMESTRE	ATÉ O 3º BIMESTRE	ATÉ O 4º BIMESTRE	ATÉ O 5º BIMESTRE	ATÉ O 6º BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	1.509.684.500,00	236.266.393,85	517.735.421,89	747.341.735,86	959.822.768,99	1.185.367.076,01	1.509.684.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	563.770.000,00	63.281.067,50	203.607.952,00	289.389.171,00	370.081.772,00	449.162.194,50	563.770.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.375.000,00	843.956,25	2.039.531,25	3.124.312,50	4.034.175,00	4.899.862,50	6.375.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	7.885,00	15.770,00	23.655,00	31.540,00	39.520,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES *	904.630.800,00	168.821.908,60	305.449.015,64	441.558.291,36	567.130.453,59	706.428.675,26	904.630.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.858.700,00	3.311.576,50	6.623.153,00	13.246.306,00	18.544.828,40	24.836.823,75	34.858.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.177.000,00	1.726.815,00	3.453.630,00	6.907.260,00	10.015.527,00	13.469.157,00	18.177.000,00
<b>TOTAL ORÇADO</b>	<b>1.527.861.500,00</b>	<b>237.993.208,85</b>	<b>521.189.051,89</b>	<b>754.248.995,86</b>	<b>969.838.295,99</b>	<b>1.198.836.233,01</b>	<b>1.527.861.500,00</b>
<b>PREVISÃO DE ARRECAÇÃO EM %</b>		<b>15,58 %</b>	<b>34,11 %</b>	<b>49,37 %</b>	<b>63,48 %</b>	<b>78,46 %</b>	<b>100,00 %</b>

DESDOBRAMENTO DA ARRECAÇÃO	RECEITA ORÇADA	REALIZAÇÃO DE ARRECAÇÃO ACUMULADA					
		ATÉ O 1º BIMESTRE	ATÉ O 2º BIMESTRE	ATÉ O 3º BIMESTRE	ATÉ O 4º BIMESTRE	ATÉ O 5º BIMESTRE	ATÉ O 6º BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	1.509.684.500,00	246.142.032,64	581.547.097,40	833.649.129,40	1.101.116.359,59	1.365.047.119,29	1.538.675.722,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	563.770.000,00	59.275.719,12	208.255.104,95	290.343.763,01	375.103.454,66	468.485.243,07	513.810.655,70
RECEITA PATRIMONIAL	6.375.000,00	84.289,91	628.567,49	1.813.477,17	3.632.735,69	6.126.609,98	7.979.702,65
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00					32.160,00	32.160,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES *	904.630.800,00	185.197.598,15	367.519.679,70	533.240.953,04	711.194.939,41	876.264.779,51	999.041.517,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.858.700,00	1.584.425,46	5.143.745,26	8.250.936,18	11.185.229,83	14.138.326,73	17.811.686,74
RECEITAS DE CAPITAL	18.177.000,00	4.979.023,50	5.323.947,46	7.367.383,43	11.786.309,81	12.766.862,97	12.815.696,74
<b>TOTAL ORÇADO</b>	<b>1.527.861.500,00</b>	<b>251.121.056,14</b>	<b>586.871.044,86</b>	<b>841.016.512,83</b>	<b>1.112.902.669,40</b>	<b>1.377.813.982,26</b>	<b>1.551.491.419,53</b>
<b>REALIZAÇÃO DE ARRECAÇÃO EM %</b>		<b>16,44 %</b>	<b>38,41 %</b>	<b>55,05 %</b>	<b>72,84 %</b>	<b>90,18 %</b>	<b>101,55 %</b>

\* (-) CONTAS RETIFICADORAS

COMPARATIVO DA PREVISÃO X ARRECAÇÃO	REALIZAÇÃO DE ARRECAÇÃO ACUMULADA					
	ATÉ O 1º BIMESTRE	ATÉ O 2º BIMESTRE	ATÉ O 3º BIMESTRE	ATÉ O 4º BIMESTRE	ATÉ O 5º BIMESTRE	ATÉ O 6º BIMESTRE
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT EM R\$</b>	<b>13.127.847,29</b>	<b>65.681.992,97</b>	<b>86.767.516,97</b>	<b>143.064.373,41</b>	<b>178.977.749,25</b>	<b>23.629.919,53</b>
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT EM %</b>	<b>5,52 %</b>	<b>12,60 %</b>	<b>11,50 %</b>	<b>14,75 %</b>	<b>14,93 %</b>	<b>1,55 %</b>

Base de Informações referente à 12/12/2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**ANEXO 1 - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
**DIRETA + FUNDOS**

DATA EMISSÃO:13/12/2021

EXERCÍCIO: 2021

PÁGINA:2

DESDOBRAMENTO	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO ACUMULADA					
	ATÉ O 1º BIMESTRE	ATÉ O 2º BIMESTRE	ATÉ O 3º BIMESTRE	ATÉ O 4º BIMESTRE	ATÉ O 5º BIMESTRE	ATÉ O 6º BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA	11,22%	36,11%	51,33%	65,64%	79,67%	100,00%
RECEITA PATRIMONIAL	13,24%	31,99%	49,01%	63,28%	76,86%	100,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	15,77%	31,54%	47,31%	63,08%	79,04%	100,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18,66%	33,76%	48,81%	62,69%	78,09%	100,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9,50%	19,00%	38,00%	53,20%	71,25%	100,00%
RECEITAS DE CAPITAL	9,50%	19,00%	38,00%	55,10%	74,10%	100,00%
<b>TOTAL ORÇADO</b>						
<b>PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO EM %</b>	<b>15,58%</b>	<b>34,11%</b>	<b>49,37%</b>	<b>63,48%</b>	<b>78,46%</b>	<b>100%</b>

Base de Informações referente à 12/12/2021



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

### Anexo II - Demonstrativo da Despesa Contingenciada por Unidade Gestora / Grupo de Despesa / Fonte de Recursos - Exercício 2021

Unidades Gestoras / Grupos de Despesa	Todas as Fontes		
	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível
<b>010100 - Câmara de Vereadores</b>	<b>41.950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.950.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	29.339.100,00	0,00	29.339.100,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	10.757.900,00	0,00	10.757.900,00
4.4.00.00 - Investimentos	453.000,00	0,00	453.000,00
9.9.00.00 - Reserva de Contingência	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
<b>020100 - Secretaria Municipal de Governo</b>	<b>6.527.500,00</b>	<b>229.830,00</b>	<b>6.297.670,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	3.470.000,00	3.000,00	3.467.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.931.400,00	221.540,00	2.709.860,00
4.4.00.00 - Investimentos	126.100,00	5.290,00	120.810,00
<b>027100 - Fundo Social de Solidariedade</b>	<b>430.000,00</b>	<b>28.825,00</b>	<b>401.175,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	401.500,00	25.975,00	375.525,00
4.4.00.00 - Investimentos	28.500,00	2.850,00	25.650,00
<b>027200 - Fundo Municipal de Segurança</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.900,00	0,00	4.900,00
4.4.00.00 - Investimentos	100,00	0,00	100,00
<b>027300 - Fundo Especial de Bombeiros</b>	<b>870.000,00</b>	<b>7.658,04</b>	<b>862.341,96</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	800.500,00	1.808,04	798.691,96
4.4.00.00 - Investimentos	69.500,00	5.850,00	63.650,00
<b>030100 - Procuradoria Geral</b>	<b>27.310.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>27.240.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	14.488.000,00	1.200,00	14.486.800,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.238.000,00	68.400,00	7.169.600,00
4.4.00.00 - Investimentos	5.584.000,00	400,00	5.583.600,00
<b>050100 - Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>27.210.000,00</b>	<b>635.671,10</b>	<b>26.574.328,90</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	9.750.000,00	13.500,00	9.736.500,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	17.356.350,00	611.746,10	16.744.603,90
4.4.00.00 - Investimentos	103.650,00	10.425,00	93.225,00
<b>060100 - Secretaria Municipal de Finanças</b>	<b>74.240.000,00</b>	<b>419.900,00</b>	<b>73.820.100,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	38.510.000,00	120.000,00	38.390.000,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	18.620.000,00	248.900,00	18.371.100,00
4.4.00.00 - Investimentos	110.000,00	51.000,00	59.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
9.9.00.00 - Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>067100 - Fundo Garantia das Parcerias Público Privadas Municipal</b>	<b>1.000,00</b>	<b>50,00</b>	<b>950,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.000,00	50,00	950,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal de Finanças

#### Anexo II - Demonstrativo da Despesa Contingenciada por Unidade Gestora / Grupo de Despesa / Fonte de Recursos - Exercício 2021

*em R\$*

Unidades Gestoras / Grupos de Despesa	Todas as Fontes		
	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível
<b>070100 - Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>396.328.000,00</b>	<b>3.856.200,00</b>	<b>392.471.800,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	256.984.000,00	92.550,00	256.891.450,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	128.396.000,00	627.050,00	127.768.950,00
4.4.00.00 - Investimentos	10.948.000,00	3.136.600,00	7.811.400,00
<b>080100 - Secretaria Municipal de Obras</b>	<b>55.485.000,00</b>	<b>4.492.100,06</b>	<b>50.992.899,94</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	9.625.000,00	41.250,00	9.583.750,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	26.755.000,00	1.619.450,06	25.135.549,94
4.4.00.00 - Investimentos	19.105.000,00	2.831.400,00	16.273.600,00
<b>090100 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</b>	<b>10.440.000,00</b>	<b>221.940,00</b>	<b>10.218.060,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	6.700.000,00	7.500,00	6.692.500,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	3.051.800,00	190.310,00	2.861.490,00
4.4.00.00 - Investimentos	688.200,00	24.130,00	664.070,00
<b>097100 - Fundo Mun. Direitos da Criança Adolescente</b>	<b>2.775.000,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>2.773.680,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.766.000,00	1.220,00	2.764.780,00
4.4.00.00 - Investimentos	9.000,00	100,00	8.900,00
<b>097200 - Fundo Municipal de Combate as Drogas</b>	<b>105.000,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>98.500,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	94.900,00	5.500,00	89.400,00
4.4.00.00 - Investimentos	10.100,00	1.000,00	9.100,00
<b>097300 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>32.888.000,00</b>	<b>197.170,00</b>	<b>32.690.830,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	32.884.380,00	196.980,00	32.687.400,00
4.4.00.00 - Investimentos	3.620,00	190,00	3.430,00
<b>097400 - Fundo Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa Portad</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.800,00	0,00	4.800,00
4.4.00.00 - Investimentos	200,00	0,00	200,00
<b>097500 - Fundo Municipal do Idoso</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.800,00	0,00	4.800,00
4.4.00.00 - Investimentos	200,00	0,00	200,00
<b>100100 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>	<b>12.095.000,00</b>	<b>484.537,52</b>	<b>11.610.462,48</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	4.060.000,00	39.000,00	4.021.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.342.000,00	411.437,52	6.930.562,48
4.4.00.00 - Investimentos	693.000,00	34.100,00	658.900,00
<b>107100 - Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais</b>	<b>250.000,00</b>	<b>12.530,00</b>	<b>237.470,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	249.800,00	12.490,00	237.310,00
4.4.00.00 - Investimentos	200,00	40,00	160,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal de Finanças

#### Anexo II - Demonstrativo da Despesa Contingenciada por Unidade Gestora / Grupo de Despesa / Fonte de Recursos - Exercício 2021

Unidades Gestoras / Grupos de Despesa	Todas as Fontes		
	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível
<b>110100 - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente</b>	<b>136.095.000,00</b>	<b>841.550,00</b>	<b>135.253.450,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	126.279.500,00	352.725,00	125.926.775,00
4.4.00.00 - Investimentos	2.215.500,00	488.825,00	1.726.675,00
<b>117100 - Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>120100 - Secretaria Municipal da Ação Cultural</b>	<b>16.103.000,00</b>	<b>293.325,00</b>	<b>15.809.675,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	6.740.000,00	36.000,00	6.704.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	8.776.000,00	231.575,00	8.544.425,00
4.4.00.00 - Investimentos	587.000,00	25.750,00	561.250,00
<b>127100 - Fundo de Apoio a Cultura</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	494.000,00	0,00	494.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>127200 - Fundo Municipal de Turismo</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	49.000,00	0,00	49.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>140100 - Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>299.686.000,00</b>	<b>4.180.350,00</b>	<b>295.505.650,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	211.440.000,00	2.101.700,00	209.338.300,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	84.892.300,00	2.005.040,00	82.887.260,00
4.4.00.00 - Investimentos	3.353.700,00	73.610,00	3.280.090,00
<b>147100 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>140.188.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.188.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	900,00	0,00	900,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	139.678.800,00	0,00	139.678.800,00
4.4.00.00 - Investimentos	508.300,00	0,00	508.300,00
<b>150100 - Secretaria Municipal de Transportes Internos</b>	<b>10.550.000,00</b>	<b>429.217,97</b>	<b>10.120.782,03</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	4.110.000,00	97.500,00	4.012.500,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	6.162.900,00	304.007,97	5.858.892,03
4.4.00.00 - Investimentos	277.100,00	27.710,00	249.390,00
<b>160100 - Guarda Civil</b>	<b>42.145.000,00</b>	<b>1.092.005,00</b>	<b>41.052.995,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	36.860.000,00	840.000,00	36.020.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.391.800,00	49.485,00	2.342.315,00
4.4.00.00 - Investimentos	2.893.200,00	202.520,00	2.690.680,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal de Finanças

#### Anexo II - Demonstrativo da Despesa Contingenciada por Unidade Gestora / Grupo de Despesa / Fonte de Recursos - Exercício 2021

Unidades Gestoras / Grupos de Despesa	Todas as Fontes		
	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível
<b>170100 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte</b>	<b>13.401.000,00</b>	<b>340.855,00</b>	<b>13.060.145,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	10.500.000,00	157.000,00	10.343.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.199.900,00	32.504,38	1.167.395,62
4.4.00.00 - Investimentos	1.701.000,00	151.350,62	1.549.649,38
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	100,00	0,00	100,00
<b>177100 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Coletivo</b>	<b>16.567.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.567.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	9.447.307,00	0,00	9.447.307,00
4.4.00.00 - Investimentos	1.619.693,00	0,00	1.619.693,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
<b>177200 - Fundo Municipal de Manutenção e Educação p/ o Trânsito</b>	<b>23.115.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.115.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	18.148.700,00	0,00	18.148.700,00
4.4.00.00 - Investimentos	4.966.300,00	0,00	4.966.300,00
<b>190100 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras</b>	<b>16.420.000,00</b>	<b>1.433.764,20</b>	<b>14.986.235,80</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	5.850.000,00	22.500,00	5.827.500,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	7.739.000,00	894.164,20	6.844.835,80
4.4.00.00 - Investimentos	2.831.000,00	517.100,00	2.313.900,00
<b>197100 - Fundo de Apoio ao Esporte</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>200100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Trabalho e Turismo</b>	<b>3.225.000,00</b>	<b>195.940,00</b>	<b>3.029.060,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2.055.000,00	750,00	2.054.250,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.129.500,00	129.590,00	999.910,00
4.4.00.00 - Investimentos	40.500,00	65.600,00	-25.100,00
<b>207100 - Fundo Municipal do Trabalho</b>	<b>1.465.000,00</b>	<b>61.700,00</b>	<b>1.403.300,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.352.000,00	60.400,00	1.291.600,00
4.4.00.00 - Investimentos	113.000,00	1.300,00	111.700,00
<b>207200 - Fundo Municipal do Turismo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00 - Investimentos	0,00	0,00	0,00
<b>314100 - Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba / Fumep</b>	<b>22.930.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>22.680.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	17.745.000,00	127.000,00	17.618.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.701.000,00	49.000,00	4.652.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	284.000,00	74.000,00	210.000,00
9.9.00.00 - Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal de Finanças

#### Anexo II - Demonstrativo da Despesa Contingenciada por Unidade Gestora / Grupo de Despesa / Fonte de Recursos - Exercício 2021

Unidades Gestoras / Grupos de Despesa	Todas as Fontes		
	Dotação Inicial	Dotação Contingenciada	Dotação Disponível
<b>323100 - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba / Semaes</b>	<b>226.345.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>226.345.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	41.955.000,00	0,00	41.955.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	173.989.000,00	0,00	173.989.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	4.840.000,00	0,00	4.840.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	3.261.000,00	0,00	3.261.000,00
9.9.00.00 - Reserva de Contingência	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
<b>335100 - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba / Emdha</b>	<b>9.260.000,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>9.072.500,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2.285.000,00	13.500,00	2.271.500,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	6.715.000,00	174.000,00	6.541.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	260.000,00	0,00	260.000,00
<b>347100 - Fundo de Repasse Previdenciário</b>	<b>172.846.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.846.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	167.580.000,00	0,00	167.580.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	5.204.000,00	0,00	5.204.000,00
4.4.00.00 - Investimentos	62.000,00	0,00	62.000,00
<b>347200 - Fundo de Reserva Previdenciário</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000.000,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.00.00 - Reserva de Contingência	30.880.000,00	0,00	30.880.000,00
<b>353100 - Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba / Ipplap</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>65.650,00</b>	<b>1.574.350,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	560.000,00	3.000,00	557.000,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.051.500,00	58.800,00	992.700,00
4.4.00.00 - Investimentos	28.500,00	3.850,00	24.650,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.873.465.500,00</b>	<b>20.036.088,89</b>	<b>1.853.429.411,11</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 332/2021

Prestação de serviços para estruturação e implementação de estúdio de filmagem, com fornecimento de materiais.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alterações, tendo como data de abertura e disputa o dia 04/01/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 509/2021

Registro de Preços para fornecimento de equipamentos de controle semafórico

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto o mesmo será PRORROGADO tendo como data de abertura e disputa o dia 05/01/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 460/2021

Aquisição de cúpulas e gavetas

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto o mesmo será PRORROGADO com alterações tendo como data de abertura e disputa o dia 04/01/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## Departamento de Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 15 de DEZEMBRO de 2021.

#### ADICIONAL DE DIPLOMA

Deferido adicional de Nível Superior nos termos do artigo 4º, I, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006, da Lei Municipal 3966/95. VIVIANE REGINA MARTINS CHRISTOFOLETTI, nº funcional 126049, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 170920/2021.

Deferido adicional de Nível Superior nos termos do artigo 4º, I.

MARIANA APARECIDA BAPTISTINI, nº funcional 250112, ECONOMISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir da data de admissão.

Deferido adicional de Nível Técnico nos termos do artigo 4º, II.

LUIS FERNANO PAFFARO, nº funcional 250090, TÉCNICO AGRÍCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir da data de admissão.

#### AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

Deferido, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 1972/1972.

EMILIO CARLOS MOLINA, nº funcional 141019, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/01/2022, Protocolo nº 169313/2021

#### AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Deferido, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 3562/1993.

CARLOS AUGUSTO GIMAEEL FERRAZ JUNIOR, nº funcional 157495, MÉDICO – ÁREA INFECTOLOGISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2022, Protocolo nº 166033/2021

#### CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

LUIZ GUSTAVO MALUF, nº funcional 165197, PROGRAMADOR CULTURAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 170781/2021

RICARDO FABIÃO MOREIRA DA SILVA, nº funcional 130099, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 167979/2021

#### FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido 90 dias de acordo com o artigo 77

JOSE ARTUR ROCCIA DAL POZZO ARZOLLA, nº funcional 136751, ENGENHEIRO CIVIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 26/01/2022, Protocolo nº 167229/2021

Deferido 45 dias de acordo com o artigo 77

CLAUDIA MALUF CHAIM CHALITA, nº funcional 120797, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/01/2022, Protocolo nº 167518/2021  
PAULO CESAR SCHIAVUZZO, nº funcional 109666, DESENHISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 17/01/2022, Protocolo nº 165851/2021

#### FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

ANDERSON SILVEIRA CAMPOS, nº funcional 173579, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 25898/2021

ANTONIO ANANIAS FILHO, nº funcional 129365, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 25255/2021

ANTONIO APARECIDO DE MORAES, nº funcional 124261, ARMAZENISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 25156/2021

ANTONIO MOLENDROF, nº funcional 127476, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 19312/2021

ARIOVALDO APARECIDO CUSTODIO DA SILVA, nº funcional 148341, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 87691/2020

CARLOS JUNIOR LOPES, nº funcional 173595, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 151626/2020

CELSE JOSE PRATTI, nº funcional 176406, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 102796/2020

DANIEL GONSALES NETO, nº funcional 106003, GUARDA CIVIL CLD-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 83759/2020

DANIELE BONI GOMES, nº funcional 151501, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 8556/2021

EDMARA LUZIA DE OLIVEIRA MENDES, nº funcional 212547, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 27912/2021

ELISABETE CRISTINA SILVA PEREIRA, nº funcional 118082, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 147365/2020

FERNANDO ANTONIO HOMEM DE MELLO PRADO, nº funcional 173664, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 142801/2020

FLAVIA FAJARDO BORTOLETO, nº funcional 151371, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 27911/2021

GISELE CARLA TEIXEIRA INFANTE, nº funcional 212067, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 6167/2021

GISELE DOS SANTOS TOTTI, nº funcional 173709, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 7953/2021

JEFFERSON ARAGÃO NASCIMENTO DE SOUZA, nº funcional 178792, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, Protocolo nº 82508/2020

JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SOBRINHO, nº funcional 100108, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, Protocolo nº 130849/2020

JOSMAR RAFAEL CORDEIRO, nº funcional 173725, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 83248/2020

JULIANO BALIONI NUNES, nº funcional 160537, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 46276/2021

JUVENAL ESTEVÃO DE MACEDO, nº funcional 173733, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 83949/2020

LEANDRO HENRIQUE BALTIERI, nº funcional 207748, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 44730/2021

LEANDRO HENRIQUE DA ROSA, nº funcional 173741, GUARDA CIVIL CL2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 24963/2021

LEANDRO RODRIGUES, nº funcional 173758, GUARDA CIVIL CL2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 139162/2020

LUCIANE CRISTINA SILVA TOVAR, nº funcional 173766, GUARDA CIVIL CL2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 117713/2020

MARCELO BRUM CORREA, nº funcional 137193, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 21936/2021

MARCELO ORTEGA, nº funcional 178804, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER ATIV MOTORAS, Protocolo nº 118988/2020

MARIA APARECIDA CATARINO BERTAI, nº funcional 198381, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, Protocolo nº 114954/2020

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIGO, nº funcional 129137, MERENDEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 29301/2021

MARIA JOSE CAMPOS PIACENTINI, nº funcional 162605, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 8882/2021

MARIANO MALOSSO NETO, nº funcional 142055, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 80232/2020

MARIO JOSE DOS SANTOS ARMELINI, nº funcional 127093, GUARDA CIVIL CL1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 28376/2021

MAURICIO SAADI LEONARDI, nº funcional 137128, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 131110/2020

MONICA GRANER MARTINS MENEGATTI, nº funcional 131163, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, Protocolo nº 81760/2020

PATRICIA BOLZAN AGNELLI, nº funcional 209015, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 97657/2020

PAULA RENATA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, nº funcional 133325, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 119925/2020

PEDRO NELSON MULLER, nº funcional 122417, GUARDA CIVIL CL1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 18656/2021

RICARDO CUNHA APRILANTE, nº funcional 207152, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 24060/2021

ROBERTO CARLOS DA SILVA, nº funcional 173868, GUARDA CIVIL CL2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 29383/2021

ROBERTO MARICONI NERI, nº funcional 177442, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 95666/2020

RONALDO JOSE LUCENTINI, nº funcional 133146, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, Protocolo nº 7266/2021

ROSENY CLAUDIA BARBOSA ELIAS, nº funcional 125717, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 32433/2021

SINTIA CILENE DE OLIVEIRA CONUS CARBINATTO, nº funcional 154977, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 39512/2021

## REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Deferido, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 3966/1995 com nova redação dada pela Lei Municipal 5048/2001.

JOCILENE APARECIDA VITTI NICOLAU, nº funcional 133859, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/01/2022, Protocolo nº 164985/2021

## REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Deferido, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 3562/1993.

ORIVAL JOSE MACRUZ FERREIRA DA SILVA, nº funcional 107785, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2022 Protocolo nº 160196/2021

RIVIA CRISTINA TIRONE, nº funcional 237957, MÉDICO PSIQUIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/02/2022 Protocolo nº 167669/2021

## TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

Deferido

FABIANA VIEIRA HOTO, nº funcional 146766, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 155485/2021

JOCILENE APARECIDA VITTI NICOLAU, nº funcional 133859, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 164992/2021

REGINA LEX ENGEL, nº funcional 102979, BIÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 155485/2021

RENATA SALUA FARAH RAMOS, nº funcional 228567, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 162160/2021

Dorival Jose Maistro  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXPEDIENTE DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ADRIANA NANIAS DE ARO PASSARI, RG 214522908, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

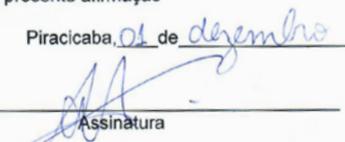
Eu, Adriana Nancias de Aro Passari,  
residente à Rua Maria Telma Gonçalves  
nº 50, complemento Terras 2 na cidade de  
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego  
de assessora especial em gestão pública, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Veículo Honda WRV - Ano 2018 - Valor declarado na data da aquisição do imposto de renda - R\$ 69.000,00  
- Terreno lote 06 quadra B16 no loteamento Terras de Piracicaba 2 - Valor declarado na data de aquisição do imposto de renda R\$ 45.717,00  
- Construção casa no lote Terras 2 - R\$ 220.290,00

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 01 de dezembro de 2021

  
Assinatura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2021  
PROCESSO Nº 89.738/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toners e fotocondutores.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	700	Pç.	Toner para Impressora Lexmark MX410DE original ou compatível. Ref. 60F4H00 ou 60FBH00.	R\$ 84,85	R\$ 59.395,00
02	10	Pç.	Recipiente de resíduo de toner p/ imp Lexmark X950de original ou compatível. Ref. C950X76G.	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00

Itens 01 e 12 - LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli – EPP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## COMPRA DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Processo: 165.990/21  
Objeto: Aquisição de medicamento para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 10.320,40	13/12/2021

Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2021

Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1		R\$ 5,3400
2		R\$ 5,3400
3	T10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5,8900
4		R\$ 6,2400
5		R\$ 5,8900
6		R\$ 32,9000
7		R\$ 32,9000
8		R\$ 32,9000
9	TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 32,9000
10		R\$ 32,9000
11		R\$ 33,0000
12		R\$ 40,0000
13	FRACASSADO	
14		R\$ 5,5000
15		R\$ 5,5000
16		R\$ 5,5000
17		R\$ 5,5000
18	MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP	R\$ 5,5000
19		R\$ 5,5000
20		R\$ 5,5000
21		R\$ 3,7000
22		R\$ 3,7000

Piracicaba, 15 de dezembro de 2021.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2021  
 PROCESSO Nº 112.872/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	2.000	Unid.	EQUIPO UNIVERSAL desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,19 metros ( $\pm 10\%$ ), volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 $\mu\text{m}$ e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 $\mu\text{m}$ e tampa protetora, tubo de PVC cristal com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 $\mu\text{m}$ . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Equipo convencional para utilização em bomba de infusão peristáltica linear, em terapia parenteral.	R\$ 12,80	R\$ 25.600,00
04	800	Unid.	EQUIPO UNIVERSAL FOTOSSENSÍVEL para infusão de soluções fotossensíveis, desenvolvido para uso em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,17 metros ( $\pm 10\%$ ), volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 $\mu\text{m}$ e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 $\mu\text{m}$ e tampa protetora, tubo de PVC fotoprotetor com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 $\mu\text{m}$ . Fabricado em PVC translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00

Itens 03 e 04 – KVO Medical Suprimentos Hospitalares LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2021  
 PROCESSO Nº 112.872/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	25.000	Unid.	ADAPTADOR: para frasco de soro contendo em um dos lados um conector (penetrador NBR 14041 em ABS) para perfurar a embalagem (bolsa ou frasco) do soro mantendo sistema fechado e do lado oposto um conector em forma de rosca com encaixe perfeito em seringas; embalado individualmente de modo a garantir a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,81	R\$ 20.250,00

Item 01 – Hoffmann & Gomes Ltda - EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 496/2021  
 PROCESSO Nº 112.978/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de confecção e instalação de toldos de tecido poliéster e cobertura em policarbonato nas Unidades Básicas de Saúde.

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000	M2.	Confecção e instalação de cobertura em toldo de tecido poliéster de alta tenacidade revestido com filme pvc flexível impermeável, com estrutura metálica com pintura anti corrosiva na cor azul frança ou branca.	R\$ 300,00	R\$ 300.000,00
2	500	M2.	Confecção e instalação de cobertura em toldo de proteção com estrutura tipo cortina, com sistema retrátil manivela e redutores em alumínio, estrutura tubular em alumínio natural com diâmetro de 80mm e espessura de 1,5 mm, perfil de acabamento em alumínio natural, ganchos e correntes em aço galvanizado, com lona vinílica de proteção impermeável, lavável, com aditivação de anti-uv, retarda chamas, antifungos, antiressecamento e amarelamento, emendas da lona através do sistema de vulcanização. Pintura na cor azul frança ou branca.	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
3	1.000	M2	Confecção e instalação de cobertura em policarbonato com proteção uv e acabamento em perfis de alumínio, estrutura metálica com pintura anti corrosiva na cor azul frança ou branca, incluindo calhas rufos e pingadeiras.	R\$ 374,99	R\$ 374.990,00

Lote 01 – T.S. Oliveira Publicidade EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 522/2021  
 PROCESSO Nº 130.563/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material laboratorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30.240	TESTE	TESTE SÍFILIS (RPR): reagente para diagnóstico de Sífilis pelo método RPR (Rapid Plasma Reagin), método de floculação, pronto para uso e que dispense a inativação do soro e também dispense uso de microscópio para leitura da reação. Deverão ser fornecidos em kits de no máximo 500 testes cada e, em cada kit deverá conter no mínimo: suspensão antigênica, controle negativo (1,0ml), controle positivo (1,0 ml), cartões ou lâminas em quantidade suficiente para a realização dos testes.	R\$ 0,18	R\$ 5.443,20

Item 01 – Décio Camargo Produtos e Equip. Laboratoriais Ltda – EPP.

**Serviço de Informações  
à População**



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 499/2021  
 PROCESSO Nº 122.139/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar, ambulatorial, utilizados com equipamentos em comodato.

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	Unid.	EQUIPO DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO: estéril, atóxico, descartável, sistema fechado, de uso parenteral; com lanceta perfurante trifacetada e com tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução; dispositivo com filtro de ar antibacteriano com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento que deverá ser de ótima flexibilidade e fotossensível; tubo extensor resistente, fotossensível, atóxico, diâmetro uniforme em toda sua extensão; com filtro para retenção de partículas; injetor lateral com membrana atóxica, autocicatrizante, livre de látex, que permita múltiplas punções e com aba de segurança transparente e ressalto na aba; com protetor de extremidade, que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com conector luer lock; de acordo com as NBR 14168/10333-1/10333-2; com a opção de uso tanto fluxo eletrônico quanto gravitacional, não permitir fluxo livre de medicação quando retirado do aparelho. Comprimento mínimo de 2200 mm, câmara de gotejamento entre 15-20 gotas/ml. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem RDC 185/2001 e RDC N 4, de 4/02/2011, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, n. de lote, data de fabricação, validade, método de esterilização e dados de identificação do fabricante.	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
02	2000	Unid.	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO COM BOMBA DE INFUSÃO, estéril, atóxico, descartável, sistema fechado, de uso parenteral; com lanceta perfurante trifacetada e com tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução; dispositivo com filtro de ar antibacteriano com tampa protetora, localizada acima da câmara de gotejamento que deverá ser de ótima flexibilidade e transparente cristal; tubo extensor resistente, transparente ou translúcido, atóxico, diâmetro uniforme em toda sua extensão; com filtro para retenção de partículas; injetor lateral com membrana atóxica, autocicatrizante, livre de látex, que permita múltiplas punções e com aba de segurança transparente e ressalto na aba; com protetor de extremidade, que mantém o sistema fechado no preparo, extremidade com conector luer lock; de acordo com as NBR 14168/10333-1/10333-2; com a opção de uso tanto fluxo eletrônico quanto gravitacional, não permitir fluxo livre de medicação quando retirado do aparelho. Comprimento mínimo de 2200 mm, câmara de gotejamento entre 15-20 gotas/ml. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem RDC 185/2001 e RDC N 4, de 4/02/2011, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, n. de lote, data de fabricação, validade, método de esterilização e dados de identificação do fabricante.	R\$ 21,03	R\$ 42.060,00

Lote 01 – Samtronic Indústria e Comércio Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2021**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2021  
 PROCESSO Nº 113.195/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de revestimento de courvim e plástico cristal para cadeiras e mochos odontológicos das Unidades de Saúde.

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	14	Unid.	Serviço de revestimento de cadeiras odontológicas completas em courvim na cor verde piscina (cabeciera, encosto, assento e braços) e revestimento de plástico cristal transparente.	R\$ 600,00	R\$ 8.400,00
02	25	Unid.	Serviço de revestimento de mocho em courvim na cor verde piscina	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
03	66	Unid.	Serviço de revestimento em plástico cristal transparente em cadeiras odontológicas	R\$ 500,00	R\$ 33.000,00

Lote 01 – Marc Serviços Industriais Ltda – ME.

**Centro de Controle de Zoonoses**

**Auto de Infração e Imposição de Multa**

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao Aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito Aedes aegypti, conforme o artigo 22 da lei complementar nº 178/06, decreto nº 15.751/14 e lei complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito Aedes, conforme decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com AR porém retornaram fechados. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50 para orientações referentes a recurso e outras informações.

Nos termos da legislação em vigor, poderá o infrator interpor recurso de imposição de multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste Auto, ou da data de sua publicação em Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Decreto nº 15.751, art. 4º, § 1º, de 06/08/2014 e Decreto 17083 de 22/05/2017.

Nome	Auto de Infração
Fabio Luis Rezende	359/2021
Expresso Flecha de Prata Ltda.	354/2021
Jose Antonio Orsini	353/2021
Erica Fernanda Moura dos Santos	350/2021
Jose Francisco de Barros	346/2021
Sonia Castanho Ferraz de Oliveira	332/2021
Ronildo Francisco do Prado	300/2021

**Notificação**

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

Nome	Notificação
Marco Antonio Bento	406/2021
Luiz Darci Cucolo Junior	350/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP**

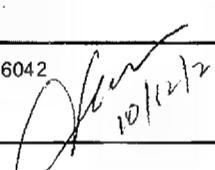
**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00014, de 09 de Dezembro de 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
EPAVE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	06.340.003/0001-50	6875/00572/2021
EPAVE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	06.340.003/0001-50	6875/00573/2021
MARIA JOSE KRAIDE	181.227.768-76	6875/00568/2021
MARIA JOSE KRAIDE	181.227.768-76	6875/00569/2021
OLVEBRA INDUSTRIAL SA	89.028.575/0001-26	6875/00574/2021
OLVEBRA INDUSTRIAL SA	89.028.575/0001-26	6875/00575/2021
PEDRO MANOEL DE ARAUJO	015.958.008-08	6875/00570/2021
PEDRO MANOEL DE ARAUJO	015.958.008-08	6875/00571/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 

REF. MUNIC. PIRACICABA  
Antonio Carlos dos Reis  
Secal da Renda Pt. 17015

**Ivan César Canetto**  
Diretor do Depto. Adm. Tributária  
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 09/12/2021

Data de desafixação: 24/12/2021



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP**

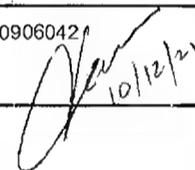
**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00013, de 07 de Dezembro de 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
ELIANA HENRIQUE DE CAMPOS COELHO	123.396.388-01	6875/00465/2021
JOSE IGNACIO	240.064.918-91	6875/00476/2021
JOSE NALIN	377.904.398-04	6875/00500/2021

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Artur Costa Santos	Matricula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura: 

PREP. MUNIC. PIRACICABA  
 Antonio Carlos dos R.  
 Fiscal da Renda de

**Ivan César Canetto**  
 Diretor do Depto. Adm. Tributária  
 Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 07/12/2021

Data de desafixação: 22/12/2021

## Divisão de Fiscalização

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 192/2021**

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Dezembro de 2021

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
6272/2019	ADRIANO MENDES GONÇALVES VERAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173324/2018	AMANAÍ DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8916/2019	ARIANE NALIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48252/2018	ARLET MARIA DE ALMEIDA E OUTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10998/2015	BIANCA FERREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144229/2018	BRUNO PICCOLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173306/2018	CLAUDETE CLARO MENDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149305/2020	CRISTIANE HILLBRUNER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162410/2018	DANIELA QUEIROZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162408/2018	DAYANE PEREIRA MARCIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
167177/2018	DEIVID MATHEUS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
166122/2018	DENISE BARBOSA ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119033/2018	EDELBERTO FELIX DE PALMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
49490/2018	EDUARDO BAMBOZZI ORLANDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162401/2018	FELIPE VIEIRA NEVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52133/2021	FLAVIA PEREIRA FRANCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173317/2018	GIOVANI BRUNO MAGALHAES COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5850/2019	GUSTAVO RISSI CIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102435/2020	HELENO VALDEVINO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5988/2019	JENNIFER FERREIRA DE MELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
167180/2018	JESSICA PRISCILA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
165270/2018	JOÃO BATISTA PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162406/2018	JORGIVAN FRANCISCO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
46876/2018	LAERCIO LIBORIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6285/2019	LEVI DANTAS LEÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173301/2018	LUCAS RONALDO GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
171470/2014	MARCOS PAULO TREVIZAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144008/2018	MATHEUS LEITE LISBÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4564/2019	MATHEUS MERCE FLAUZINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136301/2020	NILZA LEITE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
169127/2018	NOEDY CARLOS JOLY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3135/2019	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48247/2018	PAULO ROBERTO R. PESSOTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
51754/2018	PEDRO CARLOS MULLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173309/2018	RAFAEL DA SILVA SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3819/2018	RAFAEL RIBEIRO PINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
168903/2018	RAFAELA CRISTINA M. TREVIZAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56864/2021	RENEE F.BERTOLINE ARTHUR E OUTROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
75510/2021	RICHARD DUCATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162130/2018	ROBSON ROSSI RUIZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6283/2019	RODRIGO VIEIRA FONSECA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

173609/2014	ROMILDO ADÃO MOREIRA NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6274/2019	SILVANA ELIANE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173313/2018	SIMONE EUGENIO LISBAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
169124/2018	VIVIANE CHRISTIANO GOBET BALDI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27828/2021	WALDEMAR ANTONIO NICOLAI JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100181/2021	WILLIAN DE BARROS XAVIER FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES****EXPEDIENTE DO DIA 14/12/2021**

Deferido – Restituição de Importância Paga  
Leodair Barbieri

Protocolo:155.333/2021

**PROCURADORIA GERAL**

Contratada: J. A. LOPES ACESSÓRIOS – EPP. – CNPJ nº 01.678.910/0001-90 (SEDEMA)  
Contrato nº 1477/2021.  
Proc. Admin.: nº 114.085/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 479/2021.  
Objeto: Aquisição de material elétrico.  
Valor: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 10/12/2021.

Contratada: VOLTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – CNPJ nº 32.707.925/0001-63 (SEDEMA)  
Código Licitação nº 2021.000.001.450  
Código Ajuste nº 2021.000.001.336  
Contrato nº 1478/2021.  
Proc. Admin.: nº 114.085/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 479/2021.  
Objeto: Aquisição de material elétrico.  
Valor: R\$ 71.624,00 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 10/12/2021.

Contratada: ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA – ME. – CNPJ nº 12.821.967/0001-13 (SEMUTTRAN)  
Código Licitação nº 2021.000.001.365  
Código Ajuste nº 2021.000.001.338.  
Contrato nº 1479/2021.  
Proc. Admin.: nº 69.883/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 308/2021 - Ata de Registro de Preços nº 470/2021 (válida até 01/10/2022).  
Objeto: Aquisição de grupos focais e materiais de reposição.  
Valor: R\$ 42.575,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 10/12/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PERINATAL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. - CNPJ nº 06.227.199/0001-71 (SEMAD)  
Código Licitação nº 2018.000.000.950  
Código Ajuste nº 2018.000.000.736  
Proc. Admin.: nº 114.769/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 178/2018.  
Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada.  
Valor: R\$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 29/10/2018.

DO ADITIVO – PRAZO  
Código Aditivo nº 2021.000.000.415  
Aditivo nº 1.346/2018 - 4.  
Valor: R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais).  
Prazo: 06 (seis) meses.  
Data: 02/12/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ARPOLAR SERVICE LTDA. – CNPJ nº 06.004.673/0001-04 (SEMAD)  
Código Licitação nº 2017.000.000.508.  
Código Ajuste nº 2017.000.000.544.  
Contrato nº 1369/2017.  
Proc. Admin.: nº 137.222/2017.  
Licitação: Pregão Presencial nº 200/2017.  
Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e torres de refrigeração de água, com fornecimento de mão de obra, materiais e/ou peças de reposição.  
Valor: R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 24/11/2017.

DO ADITAMENTO – PRAZO  
Código Aditivo nº 2021.000.000.416  
Aditivo nº 1.369/2017 – 4.  
Valor: R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 03/12/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 54.015.060/0001-07 (SEMAC)  
 Código Licitação nº 2018.000.001.013.  
 Código Ajuste nº 2018.000.000.797.  
 Contrato nº 1503/2018.  
 Proc. Admin.: nº 143.486/2018.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 219/2018.  
 Objeto: Locação de equipamentos de som, microfones sem fio e prestação de serviços de operador e técnico de som.  
 Valor: R\$ 71.996,40 (setenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 06/12/2018.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Código Aditivo nº 2021.000.000.417.  
 Aditivo nº 1.503/2018 – 4.  
 Valor: R\$ 14.060,30 (quatorze mil, sessenta reais e trinta centavos).  
 Prazo: 03 (três) meses.  
 Data: 03/12/2021.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: Sra. MARIA NARCISA GUIDETTI ZOMIGNAN e Sr. HUMBERTO PRIMO ZOMIGNAN, por intermédio da P. R. MARTINS & CIA LTDA – CNPJ nº 54.914.262/0001-90 (SEMGOV)  
 Proc. Admin.: nº 121.339/2020.  
 Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Objeto: Locação de imóvel localizado à Travessa José Pereira Cardoso, nº 89, Bairro Nova América, para utilização pela Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC.  
 Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 06/11/2020.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Código Aditivo nº 2021.000.000.414  
 Aditivo nº 1.653/2020 – 1.  
 Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 15/12/2021.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 10 Dezembro 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
008592/2021	SANDRA REGINA LOPES
008593/2021	RAFAEL FAVERO
008594/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008595/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008596/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008597/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008598/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008599/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008600/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008601/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008602/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008603/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008604/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008605/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008606/2021	SILVANA APARECIDA DE ARAUJO
008607/2021	ADILSON APARECIDO GONCALVES
008608/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008609/2021	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO DISTRITO INDUSTRIAL UNINORTE DE PIRACICABA
008610/2021	LAVA RAPIDO CENTRAL LTDA
008611/2021	MARIO CESAR CARMONA
008612/2021	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - AASP
008613/2021	AUTOMECCONCORDE COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA
008614/2021	PEDRO IVAN GRANUZZIO
008615/2021	FERNANDA MONIS
008616/2021	TOTAL FLEX COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI
008617/2021	DANIEL GONÇALVES MORAL
008618/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008619/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008620/2021	SETOR DE TRANSPORTE
008621/2021	SANDRA GOMES ALVES SIQUEIRA
008622/2021	JOSÉ ROBERTO LOPES
008623/2021	BANCO DAYCOVAL S/A
008624/2021	EDSON LUIZ DE ARAUJO - POÇO
008625/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008626/2021	COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
008627/2021	EE JOAO SAMPAIO
008628/2021	GENESIO DO AMARAL
008629/2021	NATHALIA DE OLIVEIRA SANTOS
008630/2021	BRUNO NEGRI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000057/2021	000051/2021	JOSE ANTONIO LOUVANDINI: "Indeferido".
000213/2021	004403/2020	CARLA SELENE STEIN FERREIRA: "Deferido em Parte".
001460/2020	000969/2020	GEANI DE SOUZA ARAUJO: "Indeferido".
001766/2019	001274/2019	MARCUS AUGUSTO DA MATA: "Indeferido".

001836/2019  
 002510/2021  
 003409/2021  
 003900/2021  
 004396/2021  
 004537/2021  
 004615/2021  
 004619/2021  
 004634/2021  
 005141/2021  
 005545/2021  
 006104/2020  
 006355/2020  
 006357/2020  
 006555/2020  
 006643/2019  
 006816/2021  
 006912/2020  
 007150/2021  
 007912/2020  
 008124/2020  
 008469/2021

001339/2019  
 004403/2020  
 002307/2021  
 004403/2020  
 003027/2021  
 003146/2021  
 003207/2021  
 003211/2021  
 003226/2021  
 003602/2021  
 003939/2021  
 004403/2020  
 004570/2020  
 004572/2020  
 004703/2020  
 005149/2019  
 004403/2020  
 004403/2020  
 004403/2020  
 004655/2020  
 005369/2020  
 005598/2021

EUNICE CORREIA: "Indeferido".  
 CARLA SELENE STEIN FERREIRA: "Deferido em Parte".  
 ROGERIO RODRIGUES URBANO: "Concluído".  
 CARLA SELENE STEIN FERREIRA: "Deferido em Parte".  
 MONICA APARECIDA DE MORAES: "Concluído".  
 PEDRO ALVES PROCOPIO: "Concluído".  
 REGINALDO BRAGA DA CRUZ: "Concluído".  
 LUIZ CARLOS APARECIDO MARÇAL JUNIOR: "Concluído".  
 PALMONT CONSTRUÇÃO E M. IND. LTDA: "Concluído".  
 JOEL VICENTE: "Concluído".  
 MAXUEL ROCHA DE SOUSA: "Arquivado".  
 CARLA SELENE STEIN FERREIRA: "Deferido em Parte".  
 MARINA BONSI NEGRI RIBEIRO: "Deferido".  
 EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO: "Indeferido".  
 KUTTNER NOBAKE SOLUTIONS INSTMAQFUND: "Indeferido".  
 EDSON JOSE DE ALMEIDA ARAUJO: "Concluído".  
 CARLA SELENE STEIN FERREIRA: "Deferido em Parte".  
 CARLA SELENE STEIN FERREIRA: "Deferido em Parte".  
 CARLA SELENE STEIN FERREIRA: "Deferido em Parte".  
 PAULA CRISTINA BIGARAM MICHELON - ME: "Indeferido".  
 PAULO JOSÉ DE CAMPOS: "Deferido".  
 CLAUDIA HELENA CAETANO DE FREITAS: "Deferido".

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 14 Dezembro 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
008657/2021	42 SP PIRA ANTONIO DE TOLEDO INCORPORADORA SPE LTDA.
008658/2021	WAGNER FERNANDES
008659/2021	SULEIMAN JOSÉ HASSUANI
008660/2021	KATIA SILENE PISSINATO AMSTALDEN
008661/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008662/2021	SELMA CRISTIANE DE MORAES
008663/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008664/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008665/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008666/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008667/2021	HIDRO TURBO COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS LTDA
008668/2021	JORGE LUIZ RIBEIRO
008669/2021	LUCAS FERNANDO REAME
008670/2021	LUZIA AGUILAR CARREGARI
008671/2021	KASAMURA PARTICIPAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
008672/2021	ADECIR ALVES DOS SANTOS
008673/2021	CÉLIA MARIA POLISEL
008674/2021	ROSELI DE PAULO RODRIGUES
008675/2021	JOSÉ MENEGHEL NETO
008676/2021	CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA
008677/2021	CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA
008678/2021	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
008679/2021	MOTORCLIMA-AR CONDICIONADO, ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA- ME
008680/2021	MOTORCLIMA-AR CONDICIONADO, ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA- ME
008681/2021	BRASIMOLAS LTDA
008682/2021	IRANI RAMOS DE SOUZA BRITO
008683/2021	JEFFERSON WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA
008684/2021	PATRICK FERNANDO GAVA
008685/2021	STILUS CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA
008686/2021	STILUS CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001646/2019	001194/2019	JOSE OTAVIO CORREA DO PRADO: "Indeferido".
001650/2019	001198/2019	GABRIELA ELIAS DE MORAES: "Indeferido".
001700/2019	001236/2019	RONY CUSTODIO DE ARRUDA: "Indeferido".
002586/2021	001727/2021	ANA LUCIA NOVELLO VASCONCELLOS: "Deferido".
006296/2021	004455/2021	REGINA MARIA ELEUTERIO DE CASTRO: "Concluído".
006302/2021	004461/2021	SOLANGE TAVARES COSTA: "Concluído".
006305/2021	004464/2021	FERNANDES DA SILVA RODRIGUES: "Concluído".
006533/2021	004608/2021	MAYSA VIEIRA RODRIGUES: "Concluído".
006535/2021	004610/2021	JOSE LUADIR COLETTI: "Concluído".
006542/2021	004617/2021	JOÃO FRANCISCO MELLEGA: "Concluído".
006543/2021	004618/2021	JOSÉ GARCIA PEREZ NETO: "Concluído".
006545/2021	004620/2021	LUY HENRIQUE RAMOS DA SILVA: "Concluído".
006546/2021	004621/2021	WALDECY JOSE DE OLIVEIRA: "Concluído".
006547/2021	004622/2021	FABIO BETHIOL ORSI: "Concluído".
006550/2021	004625/2021	MICHELE MARONESE: "Concluído".
006551/2021	004626/2021	LUCIMARA APARECIDA DIDONE: "Concluído".
006828/2021	004827/2021	GERALDA SILVA NEVILLE: "Deferido".
007402/2021	005160/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - EMDHAP: "Concluído".
007452/2021	005177/2021	JOÃO AUGUSTO MARTINI: "Deferido".
007637/2021	005291/2021	SUELLEN ROBERTA DA SILVA: "Deferido".
007699/2021	005321/2021	JOSE PEDRO DA SILVA: "Deferido".
007713/2021	005328/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Indeferido".
007716/2021	005331/2021	ADEMIR BONI: "Deferido".
008590/2021		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
008608/2021		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		

**DISQUE DENÚNCIA**  
 Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS  
**181**



Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas

**HOMOLOGAÇÃO**

Engº Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, HOMOLOGA os Laudos de Avaliação abaixo, Processo nº 004931/2021, que tem como objeto avaliação de bens patrimoniais, não patrimoniais e outros bens correlatos, inservíveis à Autarquia, para realização de leilão.

LAUDO	OBJETO - DESCRIÇÃO	QTD	PATRIMÔNIO	AVALIAÇÃO
43	Máquina de escrever, relógio comparador, aqua tester, calibrador de pneus, chave de impacto, parafusadeira, esmerilhadeira, guilhotina e retificador de solda.	100 kg	773, 2147, 2396	R\$ 100,00
44	Balança, estufa, contador de colônia, moinho, reator DQO, Phmetro, dosador de cloro, turbidímetro, medidor de oxigênio, condutivímetro, chapa aquecedora, agitador Mag, medidor de cor.	100 kg	41, 2399, 3107,4808, 4826, 9647, 9655, 9657, 10018, 10494,10496, 10498, 10499, 10898, 10954, 11383, 11384, 12049, 12051, 12066, 12131, 12745, 12860, 12861, 13794, 14002, 14004, 14073, 14645	R\$ 90,00
45	Roupeiro de aço, mesas, cadeiras, estantes de aço.	300 kg	1174, 3895, 4520, 4641, 4983, 5474, 5520, 5764, 5873, 6308, 6906, 7010, 7214, 7606, 7628, 7815, 8074, 8155, 8280, 8478, 8948, 8949, 8950, 8951, 8952, 8953, 8954, 8955, 8956, 8957, 8958, 8959, 8960, 8961, 8965, 8966, 8967, 8969, 8970, 8971, 8975, 8982, 8990, 8991, 8993, 8994, 8996, 9405, 9730, 10152, 11191, 11192, 11194, 11196,11327,11329	R\$ 300,00
46	Motobombas e geradores de energia.	3.000 kg	7720,11930,12845,13293,13721,13722,13723,13761,14515	R\$ 6.000,00
47	Microcomputadores e scanner.	100 kg	10484,10721,11031,11081,11084,11256,11562,11571,11819,11820, 13078,13328,13944	R\$ 95,00
48	Ar condicionado, bebedouros, televisores e micro-ondas.	400 kg	4015, 5669, 5681, 5741, 5952, 6552, 8077, 8542, 10172, 10173, 10186, 10187, 10845, 10937, 11849, 12343, 12684, 12685, 14039, 14291	R\$ 400,00
49	Sucata de metais	4.000 kg	-	R\$ 4.800,00
50	Sucata de hidrômetros com relojoaria	10.000 kg	-	R\$ 160.000,00
51	Sucata de fios e cabos de cobre com capa	100 kg	-	R\$ 1.300,00
52	Sucata de bateria	2.000 kg	-	R\$ 10.000,00
53	Pneus motocicleta	24	110/90-R17 90/90-R18 90/90-R19 80/100-R18	R\$ 225,67
54	Pneus linha leve	133	175/70-R13 175/70-R14 185-R14 185/65-R15	R\$ 3.003,75
55	Pneus caminhonete	7	255/75-R75 265/75-R16	R\$ 96,00
56	Pneus caminhão	25	1000-R16 10.00XR20 275/80-R22,5 14-R17.5	R\$ 1.728,00
57	Pneus retroescavadeira	26	12-R16.5 12.5/80-R18 16.9-R24 19.5XR24 17.5XR25	R\$ 2.658,00

Ainda, determino a composição dos lotes para realização do leilão, conforme tabela abaixo.

LOTE	OBJETO - DESCRIÇÃO	QTD.	LAUDO(S) Nº	VALOR ESTIMADO
01	Sucata de bens patrimoniais	4.000 kg	43 ao 48	R\$ 6.985,00
02	Sucata de metais	4.000 kg	49	R\$ 4.800,00
03	Sucata de hidrômetros com relojoaria	10.000 kg	50	R\$ 160.000,00
04	Sucata de fios e cabos de cobre com capa	100 kg	51	R\$ 1.300,00
05	Sucata de baterias	2.000 kg	52	R\$ 10.000,00
06	Pneu – Motocicleta, linha leve, caminhonete, caminhão e retroescavadeira	215	53-57	R\$ 7.711,42
			TOTAL ESTIMADO	R\$: 190.796,42

Dessa forma, pelo constante dos autos, e de acordo com as normas administrativas e legais, determino a realização do Leilão dos bens e materiais avaliados no presente processo.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2021.

Eng. Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE



**DECISÃO N.º 23/2021**  
**NOTIFICAÇÃO N.º 26/01/2021**  
**PREGÃO N.º 26/2021**  
**A.F. N.º 766/2021**  
**PROCESSO N.º 928/2021**

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação da defesa prévia, face à Notificação n.º 26/01/2021 da empresa CONEXO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, sediada na Avenida Barão Smith de Vasconcelos, 1111, Distrito Industrial, Campinas/SP, CEP 13054-740, Telefone (19) 3225-6070, inscrita no CNPJ n.º 00.662.084/0001-29 e Inscrição Estadual n.º 244.569.171.117, foi apresentada tempestivamente, recebida, e no mérito, parcialmente deferida.

Restou incontroverso nos autos que houve atraso no fornecimento das peças descritas na AF n.º 766/2021, tendo o prazo de entrega se esgotado em 14/06/2021; Não obstante o prazo final ajustado, parte das peças foi entregue em 09/09/2021, e a parte restante em 25/11/2021. Notificada sobre os fatos, a Contratada deixou de apresentar defesa, limitando-se a tomar ciência da penalidade.

De rigor, pois, a aplicação de penalidade diante do descumprimento do prazo. De acordo com o item 14.2.5. do contrato, a pena de multa a ser aplicada é de 0,66% por dia de atraso sobre a parte não cumprida – no caso a totalidade do pedido – limitado ao percentual de 10% (dez por cento), percentual que ora se aplica.

Assim, por todo o exposto, fica a empresa advertida nos termos do artigo 87, I da Lei 8666/93, bem como MULTADA no importe total de R\$ 993,99 (novecentos e noventa e três reais e noventa e nove reais) nos termos do item 14.2.5. do ajuste, c.c. artigo 87, II da Lei Federal 8.666/936, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de Dezembro de 2021.

Tatiana Ferreira Muzilli  
 Gestão de Contratos

**TERMO ADITIVO N.º 28/2021**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2021**  
**PREGÃO N.º 114/2020 - PROCESSO N.º 4684/2020**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: a) reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante a concessão de realinhamento de preços e a supressão de quantitativo, conforme razões constantes nos autos. b) o preço da cesta básica fica realinhado no percentual de 6,5% (seis inteiros e cinquenta décimos por cento), cujo novo valor será retroativo a setembro de 2021, nos termos do Laudo n.º 16/2021, emitido pela Comissão para Análise de Reajuste e Verificação do Rompimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro. c) supressão de 974 (novecentos e setenta e quatro) cestas básicas, equivalente a aproximadamente 10% (dez inteiros por cento) do valor total do contrato.

Vigência: 31/12/2021.

Dotação 68, correspondente ao Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323220.1712200062.427, do exercício de 2021.

Empenhos n.º 06/2021 e n.º 314/2021.

Fundamento legal: artigo 65, alínea "d", II e alínea "b", I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 24/11/2021.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 65/2021 – PROCESSO N.º 2113/2021

Objeto: ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S500 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Emissão: 13/12/2021

Valor: R\$ 19.020,00

Empenho n.º 2005/2021

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 65/2021 – PROCESSO N.º 2113/2021

Objeto: ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM TIPO "C" PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE

Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Emissão: 13/12/2021

Valor: R\$ 71.888,50

Empenho n.º 2006/2021

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 100/2020 – PROCESSO N.º 4156/2020

Objeto: TUBOS DE PEAD (POLIETILENO – AZUL – DE ALTA DENSIDADE)

Contratada: L. A. ZAMPOLO CONEHIRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME

Emissão: 15/12/2021

Valor: R\$ 77.560,00

Empenho n.º 2011/2021

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 100/2020 – PROCESSO N.º 4156/2020

Objeto: TUBOS DE PEAD (POLIETILENO – AZUL – DE ALTA DENSIDADE)

Contratada: LUIS OTAVIO PORTOGUESE FORTUNATO

Emissão: 15/12/2021

Valor: R\$ 11.220,00

Empenho n.º 2012/2021

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

**CONTRATO N.º 100041/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021 - PROCESSO N.º 5162/2021**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE.

Objeto: serviços de assessoria e consultoria técnica, econômico-financeira e jurídica para estudo do processo e execução do contrato de Parceria Público-Privada (PPP) N.º 48/2012.

Valor total: R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais)

Dotação 02 – Código Orçamentário 33903500 e Programa de Trabalho 323110.1712200042.394 do exercício de 2021.

Empenho n.º 1880/2021.

Assinatura: 26/11/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2021/005060

MODALIDADE: Pregão Presencial 000088/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DATALOGGER COM DOIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO - PRESSÃO E VAZÃO.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/005060, Pregão Presencial n.º 000088/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	VECTORIA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	R\$ 23.975,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 23.975,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de dezembro 2021.

Maurício André Marques de Oliveira  
 Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2021/005031

MODALIDADE: Pregão Presencial 000089/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA PADRONIZADA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (FIREWALL), COM SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/005031, Pregão Presencial n.º 000089/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 80.249,99
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 80.249,99

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de dezembro 2021.

Maurício André Marques de Oliveira  
 Presidente do SEMAE

**Doe sangue!**  
**Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba  
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
 Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:  
 3403.1066  
 (19) 3422.6170  
 3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o RG, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

Logos: FUSP, HEMOCENTRO CAMPINAS, UNICAMP, HEMONÚCLEO DE PIRACICABA

## PODER LEGISLATIVO

### Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial Nº 22/2021

Processo Nº 658/2021

Contrato 41/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução, por demanda, de serviços de remanejamento de divisórias navais, incluindo atividades de desmonte, retirada e descarte, montagem e fornecimento de peças e componentes, compatíveis com o padrão existente nos prédios da Câmara Municipal de Piracicaba.

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada: FÊNIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.

Valor Total: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Vigência: 06/12/2021 a 05/06/2022.

Data de assinatura do contrato: 06/12/2021

Piracicaba, 14 de dezembro de 2021.

Gilmar Rotta  
- Presidente -

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo Nº 719/2021

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Serviço de revisão no veículo oficial Nissan Sentra de placa EWX-8412.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: Super CDMD Comércio de Veículos Automotores Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 1.174,25 (Um mil cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Piracicaba, 16 de dezembro de 2021.

Gilmar Rotta  
Presidente

*Nada que  
te faça sofrer é  
prova de amor.*



*Quebre o silêncio.  
DISQUE 153*